



PORTARIA G.P. Nº.: 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.443	SUELENA DE AQUINO MORAIS	02/09/2014 a 01/09/2015
000.947	ERLI PIRES RIBEIRO	13/11/2014 a 12/11/2015
101.396	LEA DE ARAUJO CASTRO DA COSTA	01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal